DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAREÍ

Conforme Lei Municipal nº 772, de 26 de dezembro de 2018

www.guarei.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2

Poder Legislativo 3
Outros Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guareí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guareí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guarei.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guareí
CNPJ 46.634.267/0001-31
Rua Profª Ana Cândida Rolim, 46
Telefone: (15) 3258-8300
Site: www.guarei.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

Câmara Municipal de Guareí
CNPJ 58.977.166/0001-42
Praça Cel. Anibal Castanho, 100
Telefone: (15) 3258 -1376
Site: www.camaraguarei.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guareí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guarei.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1036, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre autorização de abertura de Crédito Especial ao Orçamento do Município, para acobertar as despesas com as ações da Lei Paulo Gustavo e dá outras providências".

JOSÉ AMADEU DE BARROS, Prefeito do Município de Guareí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de um Crédito Especial ao Orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2023, de R$ 193.114,46 (cento e noventa e três mil cento e quatorze reais e quarenta e seis centavos), para acobertar as despesas com as ações da Lei Paulo Gustavo no Município de Guareí, conforme especificado abaixo:

02 – EXECUTIVO
08 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
13.3920050.2.071000 - ART.6º INCISO I, II e III - LC 195 DE 08/07/2022.
3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros Jurídica.....R$ 137.439,56
133920050.2.072000 - ART.8º INCISO I, II e III - LC 195 DE 08/07/2022.
3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros Jurídica.....R$ 55.674,90

TOTAL.....R$ 193.114,46

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedida pela União com fundamento na Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022.

Art. 3º - Para garantir ao Crédito mencionado nesta lei, será incluída na Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção prevista na Lei do Plano Plurianual, bem como na LDO, ficando autorizadas as alterações necessárias para atendimento do quanto disposto nesta lei.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guareí, 21 de setembro de 2023.

JOSÉ AMADEU DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado no mural do Paço Municipal "Prefeito Juvenal Augusto Soares" na data supra.

Mara Cristina Pereira da Silva
Funcionária Designada

.....

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ

CNPJ 58.977.166/0001-42
EDIFÍCIO PREFEITO JOÃO ZACARIAS DE BARROS
PRAÇA CEL. ANIBAL CASTANHO, 100 - TELEFAX: (15) 3258-1376
CEP 18.250-000 - GUAREÍ - ESTADO DE SÃO PAULO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE GUAREI
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
2º QUADRIMESTRE 2023

Valores Expressos em R$

I – COMPARATIVOS:

	EXERCÍCIO ANTERIOR		2º QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	**69.460.138,11**		**66.521.153,09**	
	R$	**%**	**R$**	**%**
Despesas Totais com Pessoal	**942.412,41**	**1,36**	**1.063.344,02**	**1,60**
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			3.791.705,73	5,70
Limite Legal (art. 20)	4.167.608,29	6,00	3.991.269,19	6,00
Excesso a Regularizar	0,00	**0,00**	0,00	0,00

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

0,00
0,00

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12	**R$**
Caixa	0,00
Bancos – C/Movimento	0,00
Bancos – C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Subtotal	**0,00**
(-) Deduções:	
Valores compromissados a pagar até 31/12	0,00
Total das Disponibilidades:	**0,00**

Inscrição de Restos a Pagar:	**R$**
Processados	0,00
Não Processados	0,00
Total da Inscrição:	**0,00**

Guareí, 22 de Setembro de 2023.

Roberto Momberg Vieira
Presidente da Câmara Municipal

Pedro Carlos de Moraes
Contador
CRC 1SP214402/0-8